

# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**José Francisco Pereira Campos**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Selho S. Jorge, Concelho de Guimarães:

Em cumprimento do disposto no artigo (a) 13º da Lei 169/99 de 18 de setembro, **CONVOCO** a assembleia desta freguesia para uma sessão (b) Ordinária a realizar no dia **23 de SETEMBRO** próximo, pelas 21.30 horas, a fim de (d):

- 1- Aprovação do aditamento ao Contrato de Delegação de Competências nas Freguesias, referente à Requalificação da Rua da Circunvalação;**
- 2- Análise da atividade da Junta.**

Em conformidade com o artigo 12º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar na assembleia, sem direito a voto, representantes das organizações populares de base territorial legalmente constituídas na área desta freguesia, nos termos da constituição e devidamente credenciadas para esse ato.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Selho S. Jorge, 14 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*José Francisco Pereira Campos*  
\_\_\_\_\_  
(José Francisco Pereira Campos)



(a) 13º ou 14º, conforme a sessão for ordinária ou extraordinária.  
(d) Descrever o fim a que se destina a sessão.

(b) Ordinária ou extraordinária.

(c) Edifício onde se realiza a sessão.